

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Pagamento de prestação de ornamentação

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o pagamento prestação de serviço conforme decretos nº 10/2026, de ornamentação para a realização da “jornada pedagógica 2026” sob o tema: “educar com sentido: acolhimento, inclusão e compromisso com a aprendizagem”. a jornada pedagógica será realizada nos dias 03 a 11/02/26 para todos os colaboradores da secretaria municipal de educação, em diversos locais, sob coordenação da secretaria da educação, deste município.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

haja visto que a ornamentação do ambiente é parte essencial da organização do evento, contribuindo para a criação de um espaço acolhedor, funcional e coerente com o tema proposto: “educar com sentido: acolhimento, inclusão e compromisso com a aprendizagem”. tal ambientação favorece a integração, a motivação e o engajamento dos participantes, fortalecendo os objetivos pedagógicos da jornada, solicitamos a contratação da prestação de serviços de ornamentação.

**3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O pagamento será efetuado após a realização do empenho

**6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

#### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 3.500,00.

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1891 - 2,046 - 3390 39 00 00 000- R\$ 1.750,00.

1815 - 2,037 - 3390 39 00 00 000- R\$ 1.750,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

---

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/01/2026 às 11:38 Horas, pelo Usuário GELCI PIENIZ ASSMANN, , ID GESPAM 342360  
IP 172.16.36.24 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 2ac2bf3a8e02